

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 153048**

Nº Processo: 23068027837202311. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e carnes e derivados pelo período de 06(seis) meses para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Espírito Santo localizados nos campi de Goiabeiras e Maruípe, de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira e de São Mateus, ampla concorrência; e item 45 - cotas reserva.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 26/06/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus

Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153048-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/07/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

PAOLO SAVERGNINI PESSALI ROGERIO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/06/2023) 153048-15225-2023NE800001

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 143, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Educação Física (Cód. CNPq: 4.09.00.00-2)	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física, e Pós-Graduação: Mestrado em Educação Física, ou Educação Física e Esportes, ou Ciências da Motricidade ou Ciências do Movimento Humano, ou Ciências do Movimento Humano e Reabilitação ou Ciências do Esporte ou Educação ou Ciências.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 4009-2622, sítio eletrônico: <https://cefd.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: [depdesportos@gmail.com](mailto:depdesportos@gmail.com)

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.692,37

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 10/07/2023 até às 23h59 do dia 14/07/2023 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

**EDITAL Nº 145, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Comunicação (Cód. CNPq: 6.09.00.00-8)/ Jornalismo e Editoração (Cód. CNPq: 6.09.02.00-0)	Graduação em Jornalismo e Mestrado nas áreas de Teoria da Comunicação ou Jornalismo e Editoração ou Rádio e Televisão ou Relações Públicas e Propaganda ou Comunicação Visual.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 4009-2578, sítio eletrônico: <https://car.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: [processoseletivo.comunicacaoosocial@ufes.br](mailto:processoseletivo.comunicacaoosocial@ufes.br)

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.692,37

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 10/07/2023 até às 23h59 do dia 14/07/2023 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

**EDITAL Nº 144, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Educação Física (Cód. CNPq: 4.09.00.00-2); Metabolismo e Bioenergética (Cód. CNPq: 2.08.03.00-1)	Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), ou Bacharelado em Esportes. Pós-graduação: Doutorado em Educação Física e Esportes; ou Ciências da Motricidade; ou Ciências do Movimento Humano; ou Ciências do Movimento Humano e Reabilitação; ou Ciências do Esporte; ou Ciências do Exercício e do Esporte; ou Ciências da Atividade Física; ou Ciências Fisiológicas; ou Ciências Biológicas; ou Ciências da Saúde, ou Ciências Biomédicas; ou Fisiologia; ou Nutrição e Saúde; ou Saúde Coletiva.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 4009-2622, sítio eletrônico: <https://cefd.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: [depdesportos@gmail.com](mailto:depdesportos@gmail.com)

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

